



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.419/2020

NOMEIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.700, de 25 de fevereiro de 2016;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº. 246/2018, de 02 de abril de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC do Município de Marechal Floriano/ES, composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS MALINI

VICE-PRESIDENTE: FABIO JOSÉ STEIN

MEMBRO: PAULA KIFFER

MEMBRO: CARLOS ALBERTO AGUIAR

MEMBRO: LINTZ ASSIS MONTEIRO DE OLIVEIRA

Art. 2º- O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente por ocasião de sua ausência ou impedimento.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.419/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal